

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário **SIDINARA MARIA LUBIAN**, estabelecido na RUA CEL BRAULIO DE OLIVEIRA, 1539, CENTRO, GIRUÁ, RS, CEP: 98.870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GIRUÁ - RS, 01 de Junho de 2012.

Sidinara M. Lubian

Empresário: SIDINARA MARIA LUBIAN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFER		registro
-------	---	----------